PORTARIA N.º 1. 282, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O gozo de férias do servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, concedido através da Portaria nº 1. 258/2004 e suspenso através da Portaria nº 1.264/2004, será gozado no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2005.**

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2005.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em: 26/01/05
Departamento Legislativo

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br